



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1109/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 8899/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3 1/2 (três e meia) diárias ao Sr. EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, Matrícula nº 30816622, para viajar às cidades de Balsas e de São João dos Patos, em veículo oficial, no período de 4 a 7 de dezembro de 2017, para o fim de realizar o inventário de bens móveis das Varas do Trabalho daqueles municípios, nos termos da Portaria GP nº 841/2017, conforme Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1 do Protocolo referido em epígrafe).

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 4 a 7 de dezembro de 2017, conforme informações constantes do doc. 1 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/aagsf/fm